

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº253/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de São Lourenço da Mata - PE, através da Secretaria de Planejamento e a empresa Worldnet Telecom Comercio e Servicos de Telecomunicacoes Ltda.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que firmam, como **CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, sediada a Praça Drº Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata - PE, Estado de Pernambuco, devidamente inscrita no **CNPJ nº 11.251.832/0001-05**, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, representada legalmente por seu Secretário de Planejamento, a Sr. **EVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 064.513.154-78 e do RG de nº 6.371.680 SSP/PE residente domiciliado a Avenida Dr. Francisco Correia, 1404, apartamento 01, São Lourenço da Mata - PE e como **CONTRATADA**, a empresa **WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.773.360/0001-40, localizada na Avenida Gal. Mac. Arthur, 418, sala 1009, Imbiribeira, neste ato representado por **DIÓGENES WENDELL DE SANTANA MORAIS**, brasileiro, solteiro, inscrito(a) no CPF nº. 063.493.054-00 e no RG nº. 7268310, residente e domiciliado na Eugênio Leopoldino de Araujo Correa, nº 59- I Etapa, Rio Doce, Olinda/PE CEP: 53.150-360 com fulcro no Processo de Licitação realizadosob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018** nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato 253/2018, cujo objeto constitui a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de link de acesso dedicado e simétrico à internet, com velocidade de 100 Mbps, disponibilizados por meio de infraestrutura física para instalação no prédio sede na Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, prorrogando ainda seu prazo de vigência, conforme Termo de Referencia e planilha de especificações e

justificativa, devidamente anuída pela empresa **WORLDNET TELECOM
COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA-DOPRAZO

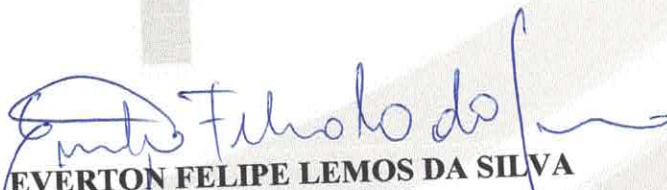
O Presente termo prorroga a vigência do contrato nº 253/2018 pelo período de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São Lourenço da Mata - PE, 04 de Setembro de 2019.



EVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
CONTRATANTE

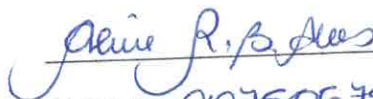


**WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
LTDA**
DIÓGENES WENDELL DE SANTANA MORAIS
REPRESENTANTE
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF/MF: 044051934-44



CPF/MF: 007506754-46